



DECRETO Nº 2.823 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.325 Art. 8º, Art. 9º e Art. 11 de 27/11/2015, publicada em 30/11/2015 e LDO Nº 2.317, Art. 13 parágrafo 2º e Art. 42, parágrafo Único de 19/11/2015, publicada em 23/11/2015.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 817.900,00 (Oitocentos e dezessete mil e novecentos reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)	000	400,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (16)	000	500,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (19)	000	750,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (20)	000	750,00
SUBTOTAL			2.400,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (27)	000	20.000,00
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (44)	000	7.000,00
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep – Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (45)	000	10.000,00
SUBTOTAL			37.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (112)	103	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (113)	104	56.500,00
SUBTOTAL			96.500,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (167)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (345)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (346)	303	15.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (367)	495	456.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (368)	495	40.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contratos de Terc. (373)	495	30.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (389)	000	3.000,00
SUBTOTAL			564.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (180)	000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (182)	000	20.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (232)	000	20.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (242)	000	20.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (305)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
TOTAL GERAL			817.900,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 817.900,00 (Oitocentos e dezessete mil e novecentos reais)**, conforme incisos II e III e parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (17)	000	900,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (21)	000	1.500,00
SUBTOTAL			2.400,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (36)	000	20.000,00
28.843.0000.0.001.000	Amortização e Encargos de Financiamento		
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato (43)	000	7.000,00
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência (49)	999	125.000,00
SUBTOTAL			152.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (111)	000	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	104	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (128)	103	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (129)	104	26.500,00
SUBTOTAL			96.500,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (163)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (340)	000	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (350)	303	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (351)	000	10.000,00
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375)	495	10.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (391)	000	3.000,00
SUBTOTAL			48.000,00
TOTAL			301.900,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.10.01.02	Incremento Temporário PAB- Parcela Única (277)	495	476.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	Rec. Programa Melhorii Acesso Qualidade – PMAQ (151)	495	40.000,00
TOTAL			516.000,00
TOTAL GERAL			817.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO